

32^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA



EM: 14.12.2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 201/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MENSAGEM 26

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 201/2022 do Tribunal de Justiça/Mensagem 26.

Vou abusar aqui da boa vontade, da sabedoria do nosso querido amigo, o Deputado Pimentel, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PIMENTEL - Trata-se do Projeto de Lei Complementar 201/2022, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.".

Esse projeto também foi discutido perante os deputados em reuniões prévias. Esse projeto se encontra enquadrado dentro da norma técnica legislativa, dentro da juridicidade constitucional. Somos de parecer favorável à criação desses novos cargos comissionados para o Poder Judiciário se adequando aos novos tempos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado nobre Deputado Pimentel. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**